DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.924/25

DE 15 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **CAROLINA BEZERRA BUENO RIBEIRO**, 120 (cento vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 31/07/2025.

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSÉ MARCELO SILVA**, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3925/2025, a partir de 01/08/2025.

= Implantar a partir de 01/08/2025, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO,** conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1002039-03.2024.8.26.0069.

= Conceder ao Servidor Sr. **FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES**, 10% (dez por cento) de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.336/2025, a partir de 01/08/2025.

= Designar a Servidora Srta. **GABRIELA PINHEIRO ZANELLI,** para responder pela função de Encarregado de Protocolo e Documentos, em substituição a titular da função que se encontra de férias pelo período de 10 (dez) dias, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição, a partir de 04/08/2025.

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA,** para responder pela função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, em substituição a titular do cargo que se encontra de férias, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição, a partir de 04/08/2025.

= Admitir a Sra. **DIVANIRA SEOLIN DO NASCIMENTO** – RG nº 21.xxx.174-x, CPF nº 041.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 061xxxxxx191 para ocupar o cargo em Comissão de Gestor de Projetos Sociais para o Idoso - Referência 26A, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/08/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **DÉBIE APARECIDA ANDREGUETTE DE OLIVEIRA SANTOS,** 1 (um) dia de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 7.750/23, referente ao período aquisitivo de 12/08/21 a 11/08/22, a partir de 11/08/2025.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **HELOISA RIBEIRO GODOY** – 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **JOSÉ FERREIRA TOLENTINO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** – 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **MARCELO ROCHA OZARCZUKI** – 30 dias referente ao quinquênio de 2014 a 2019;

= **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA** – 30 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **VALDOMIRO DONIZETE SPREAFICO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **WAGNER FELIPE DE PAULA** – 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 15 de agosto de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 070/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 539/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa para publicação de Atos no Diário Oficial da União;

VALOR: R$ 32.855,90;

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses iniciando no dia de sua assinatura.

Bastos/SP., 15.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 078/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Associação Beneficente de Bastos;

OBJETO: Aditamento de prazo, passando a vigência do contrato para 03/08/2025 à 02/08/2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 15.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....